



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de História  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902  
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br



## ATA

### ATA

#### ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO ACADÊMICO DO PROFESSOR DOUTOR FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR, COMO REQUISITO PARA A PROMOÇÃO DA CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO IV PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Especial nomeada pela Portaria DIRINHIS Nº 90, de 14 de novembro de 2024, conforme designação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Andréa Angelotti Carmo, Diretora do Instituto de História, composta pelos docentes Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Raquel Discini de Campos (UFU) - Presidente; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regma Maria dos Santos (UFG - UFCAT); Prof. Dr. Jaime Rodrigues (UNIFESP) e Prof. Dr. Marcos Rogério Cordeiro Fernandes (UFMG), reuniu-se por trabalho remoto/híbrido, em consonância com a Resolução Nº 03/2017, de 09/06/2017, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, às nove horas para dar início à Avaliação da apresentação e defesa pública do Memorial Descritivo "Encruzilhadas: caminhos para a História e Docência numa universidade pública brasileira" do docente Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior, como requisito para a Promoção da Classe de Professor Associado IV para a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior. Dando início aos trabalhos, a Comissão Especial certificou-se do que estabelecem a Resolução Nº 03/2017, de 09/06/2017, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, o Art. 3º da Portaria MEC Nº 982 e a Decisão Administrativa CONINHIS Nº 72/2024 na qual consta a aprovação do Relatório de Atividades do docente Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior, com base no Parecer emitido pela Comissão Interna de Avaliação Docente nomeada pela PORTARIA SEI DIRINHIS Nº 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. Na sequência, a Comissão definiu os critérios para a avaliação da apresentação e defesa pública, de forma remota/híbrida, do Memorial Descritivo do docente, que se iniciou às nove horas e teve a duração de três horas. Ato contínuo, a Comissão emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial Descritivo "Encruzilhadas: caminhos para a História e Docência numa universidade pública brasileira" do docente Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior: o candidato realizou atividades compatíveis com o nível exigido à posição de Professor Titular no que se refere a ensino e orientação, produção intelectual, pesquisa, extensão e gestão dentro da Universidade. Destaca-se que os cargos de gestão assumidos foram de importância ímpar para a construção do INHIS/UFU. Desta forma, por unanimidade, os membros da Comissão Especial de Avaliação, em conformidade com os Arts. 5º e 6º da Portaria MEC Nº 982, de 03/10/2013, e com o inciso IV do Art. 7º da Resolução Nº 03/2017, de 09/06/2017, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, APROVAM a apresentação e defesa pública do Memorial Descritivo "Encruzilhadas: caminhos para a História e Docência numa universidade pública brasileira" do docente Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior. Às doze horas e quinze

minutos do dia seis de dezembro 2024 a Comissão Especial deu por encerrados os trabalhos, lavrou e firmou a presente Ata, encaminhando-a à Diretora do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia para as devidas providências.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Raquel Discini de Campos (UFU) - Presidente

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regma Maria dos Santos (UFG - UFCAT)

Prof. Dr. Jaime Rodrigues (UNIFESP)

Prof. Dr. Marcos Rogério Cordeiro Fernandes (UFMG)



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Discini de Campos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/12/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regma Maria Santos, Usuário Externo**, em 08/12/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Cordeiro Fernandes, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 04:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5941545** e o código CRC **7F2B9766**.

Referência: Processo nº 23117.071596/2024-04

SEI nº 5941545